



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 192/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminha Autógrafos de Lei.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Complementar nº 8/2025 e o Autógrafo de Lei nº 52/2025, cujos projetos tramitaram e foram aprovados na 3ª Sessão Extraordinária de 2025, da Câmara Municipal de Sorriso.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RODRIDO DESORDI FERNANDES
Presidente

